



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

EDITAL N.º 10/SEaD/UNIVASF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **09 a 15 de novembro de 2016**, as inscrições para a seleção de **TUTORES**, em regime de 20 (vinte horas) semanais, observadas as normas estabelecidas nas Leis de números: 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; 11.502, de 11 de julho de 2007 e 11.947, de 16 de junho de 2009, e obedecendo às orientações e diretrizes contidas na **Portaria/CAPES nº 183/2016, publicada no DOU de 24 de outubro de 2016, seção 1, página 17**, para concessão e pagamento de bolsas aos profissionais da Educação a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), respeitadas, ainda, as disposições legais contidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo que trata o presente edital visa à escolha de candidatos às vagas de **tutor** com o perfil definido pelos parâmetros que regulamentam e financiam o Sistema UAB, definidos pela Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES), para atuação nos polos de apoio presencial, com o intuito de atender às demandas das atividades dos seguintes cursos:

1.1.1 Graduações: Bacharelado em Administração Pública; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Pedagogia.

1.1.2 Especializações: Gestão Pública; Gestão em Saúde; Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias.

1.2. Informações iniciais sobre esses cursos podem ser consultadas através do link: <http://www.sead.univasf.edu.br/cursos.php>

1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.

1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD, etc), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.5. O recebimento da bolsa, em conformidade com os parâmetros de fomento da CAPES/MEC, não caracteriza vínculo empregatício com a SEaD/Univasf nem com o Ministério da Educação ou com os mantenedores dos polos de apoio presencial credenciados pelo Sistema UAB.

1.6. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Gestora, designada por portaria do Reitor da Univasf.

1.6.1. A Comissão de que trata o item anterior designará as Bancas Examinadoras quando necessário.

1.7. Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações – supressões ou acréscimos - enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito,



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

circunstância em que serão disponibilizados avisos ou notícias a serem publicados no endereço eletrônico da SEaD: <http://www.sead.univasf.edu.br/>

1.8 A inscrição nesse Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital e dos seus anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.9 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Constituem requisitos para concorrer à vaga de tutor(a) no âmbito do Sistema UAB:

- a) **Quanto à necessidade de vínculo com o serviço público:** ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação. **NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato;
- b) **Quanto à formação acadêmica:** possuir formação na área ou área afim ao curso para o qual o candidato se inscrever. Somente serão aceitos cursos de graduação devidamente registrados, com diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados. A formação estabelecida para cada curso pode ser verificada no item 4.6 deste Edital.
- c) **Quanto à experiência docente:** ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

2.2 Além da exigência de que trata o subitem anterior, o tutor deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle;
- b) dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos de tutoria, incluindo disponibilidade de tempo, também, para efetuar visitas aos polos, fazer revisão e/ou participar de aulas, esclarecer dúvidas dos estudantes, caso seja articulado pelo professor da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- c) participar de programas de capacitação promovidos pela SEaD;
- d) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- e) participar de eventos relacionados ao curso de atuação, organizados pela SEaD. A não participação acarretará o cancelamento do vínculo;
- f) ter conhecimento dos conteúdos das disciplinas dos cursos. As ementas das disciplinas estão nos projetos pedagógicos dos cursos, à disposição na página da Secretaria de Educação a Distância (SEaD): <http://www.sead.univasf.edu.br/cursos.php> ;



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

g) atuar, nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação local, no polo de apoio presencial para o qual se inscrever (específico para o tutor presencial).

2.3 É vedada a inscrição de alunos pertencentes aos cursos previstos neste edital, mesmo que no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

2.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a Distância e Tutoria Presencial.

2.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, sob pena de desclassificação em todos os processos.

2.6 O tutor presencial ficará vinculado ao curso/polo de sua inscrição.

3 DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

3.1. **Tutor online:** ao todo serão previstas, pelo menos, 17 (**dezessete**) vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria a distância, observando os requisitos das alíneas “a” a “f” do item 2.2 deste Edital.

Quadro 1 – Distribuição, por curso, de vagas para tutoria online

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Administração Pública	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	1
Licenciatura em Pedagogia	4
Especialização em Gestão Pública	3
Especialização em Gestão em Saúde	3
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	3
TOTAL DE VAGAS	17



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
 Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
 Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

3.2 Tutor presencial: ao todo serão previstas, pelo menos, **21(vinte e uma)** vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria presencial, observando os requisitos das alíneas “a” a “g” do item 2.2 deste Edital.

Quadro 2 – Distribuição, por polo, de vagas para tutor presencial

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS					Vagas por Polo		
		Graduações			Especializações				
CIDADE	UF	Bacharelado em Administração Pública	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura em Pedagogia	Gestão Pública	Gestão em Saúde	Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias		
Capim Grosso	BA	01	1*	-		-	-	2	
Campo Alegre de Lourdes							1*	1	
Campo Formoso		01		01				2	
Ipirá*							1*	1	
Irecê		01					1*	2	
Itaberaba					01			1	
Jaguarari		01	1*	-				2	
Juazeiro		01			01	-		-	2
Paulo Afonso					01	-		1	
Afrânio		PE				1			1
Águas Belas*						1*		1	
Cabrobó*						1		1	
Petrolina			01	01			1	3	
Salgueiro						1		1	
Vagas por curso/total		5	3	5	2	2*	4*	21	

*Vagas destinadas à formação de cadastro reserva.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

3.3 Os endereços/telefones dos polos estão no Anexo V e podem ser consultados, também, através do link: <http://www.sead.univasf.edu.br/polo.php>

3.4 Serão considerados classificados os candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas. Os candidatos classificáveis em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados, de acordo com a demanda institucional dos Cursos, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de cada curso.

3.5 Os candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro reserva (vagas marcadas com asterisco) poderão ser convocados caso surja necessidade comprovada pela Coordenação do curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas, gratuitamente, pela internet, através do link: <https://goo.gl/forms/sp9aQo3MOCNFaJQp1>, no período de 09 a 15 de novembro de 2016, mas sua efetivação está condicionada ao envio da documentação exigida (ver item 4.2) para a Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF. Só serão analisados os documentos recebidos durante o Período de inscrição e até, no máximo, o primeiro dia útil após o encerramento delas (**16/11/2016**).

4.2 Após efetuar o cadastro pela internet (item 4.1), o(a) candidato(a) deve encaminhar, aos cuidados da Comissão Gestora, a ficha de inscrição (anexo VIII) com a seguinte documentação:

- a) Carta de Intenções, justificando a área de interesse do(a) candidato(a), contendo, no máximo, duas páginas (consultar modelo no Anexo III);
- b) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes). Não será aceito crachá profissional;
- c) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- d) cópia do título de pós-graduação (no mínimo, especialização, ou vínculo como discente de mestrado ou doutorado para tutor de **cursos de especialização**. Para tutor de cursos de **graduação**: no mínimo, comprovante de vínculo em cursos de pós-graduação *lato ou stricto sensu*);
- e) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- f) declaração **atual** de que é servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal), emitida pelo setor de gestão de pessoas ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública, ou de que é discente de



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

programa de pós-graduação de Instituição reconhecida pela CAPES, constando a data de ingresso, emitida pelo setor competente. **NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato. Ver modelo no Anexo VI para servidor (os discentes de pós-graduação devem providenciar declaração junto à Secretaria do curso);

- a) **comprovação de experiência de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;**
- b) comprovação dos documentos a serem pontuados na análise curricular. Os títulos devem ser anexados na sequência do Barema, anexo II deste edital.

4.3 A documentação de que trata o item, 4.2 deve ser entregue em envelope lacrado, endereçado à Comissão Gestora da Seleção de Tutores, conforme segue:

À Comissão Gestora do Processo Seletivo para Tutores
Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917.
(bloco salas de aula, ao lado da Biblioteca)

4.4 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.4.1 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

4.5 A lista de inscritos será divulgada a partir de 18 de novembro de 2016.

4.5.1 Terá a inscrição homologada o candidato que efetuar o cadastro pela *internet* (item 4.1 do Edital) e encaminhar, para a SEaD, a documentação de que trata o item 4.2 do mesmo documento.

4.5.2 Recurso contra o indeferimento de inscrição poderá ser apresentado pro meio do e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, até o dia 20 de novembro de 2016.

4.6 Requisitos de Formação para a inscrição do Tutor

Curso pretendido	Requisito de formação/área do curso
Bacharelado em Administração Pública	Graduação em Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão ou Contabilidade ou Economia, com, no mínimo, título de comprovante de vínculo em programa de pós-graduação na área ou em área correlata. Ou Graduação em qualquer área, desde que possua, no mínimo, comprovante de vínculo em programa de pós-graduação em Gestão ou Administração ou Planejamento ou Educação ou Tecnologia da Informação ou Educação a Distância.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, comprovante de vínculo como discente de pós-graduação em qualquer área. Ou Graduação em qualquer área, desde que possua, no mínimo, comprovante de vínculo como discente de pós-graduação em Ciências Biológicas ou em área correlata.
Licenciatura em Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou licenciatura em: Letras, Psicologia, Filosofia, Ciências Sociais, História, Geografia e Matemática, com, no mínimo,



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

	comprovante de vínculo como discente de pós-graduação.
Especialização em Gestão Pública	Graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Turismo, Serviço Social, Engenharia de Produção, Gestão, com, no mínimo, título de especialista em qualquer área ou comprovante de vínculo como mestrando ou doutorando em área correlata. Ou Graduação em qualquer área, desde que possua, no mínimo, título de especialista em Gestão ou Administração ou Planejamento ou Educação ou Tecnologia da Informação ou Educação a Distância ou comprovante de vínculo como mestrando ou doutorando em área correlata.
Especialização em Gestão em Saúde	Graduação em uma das seguintes áreas: Medicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia; Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina Veterinária, com, no mínimo, título de especialista em qualquer área. Ou Graduação em qualquer área com, no mínimo, título de especialista na área de Gestão dos Serviços de Saúde.
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Graduação em Psicologia ou Pedagogia, com, no mínimo, especialização em qualquer área. Ou Graduação em qualquer área do conhecimento desde que possua título de Especialista em Educação.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A análise da documentação ocorrerá no período de **21 a 25 de novembro de 2016**, conforme descrição a seguir:

- I. **1ª PARTE: A Carta de Intenções** é um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor no Curso escolhido, ofertado pela Univasf.
 - a) Na Carta de Intenções serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre a temática do curso. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 10 (dez).
 - b) Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, anexo IV, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado do(a) candidato(a) na Carta de Intenções será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.
 - c) Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não entregar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.
 - d) Também será eliminado o candidato que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado **inferior a 6,0 (seis)** na carta de intenções.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

- II. 2ª PARTE **Análise Curricular** de cada candidato(a), com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo II desse Edital.
- a) O(a) candidato(a) que obtiver maior número de pontos receberá pontuação 10,00 (dez) e os demais receberão uma pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, a partir da aplicação do princípio da regra de três simples, baseando-se na maior pontuação apurada na análise da documentação apresentada pelos candidatos.
 - b) Ao(à) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

6. DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da 1ª parte}) \times 0,6 + (\text{resultado da 2ª parte}) \times 0,4$$

6.2. O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos por polo/curso.

6.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os candidatos para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD (grupo III do barema)
- b) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério;
- c) candidato(a) com maior resultado na 1ª parte (Carta de Intenções);
- d) candidato(a) com maior resultado na 2ª parte (análise do currículo);
- e) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

6.4 Será disponibilizada uma listagem de candidatos em ordem decrescente do resultado final de classificação por polo/curso, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas previstas nesse Edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

7. DOS RECURSOS

7.1. O(A)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão até dois dias para interposição de recurso administrativo.

7.2. Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar mensagem à Comissão Gestora do Processo Seletivo (processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

7.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora até o prazo, máximo, de 02 dias úteis.

8. DO REGIME DE ATUAÇÃO DO TUTOR

8.1. **Tutor Presencial:** o tutor presencial deverá cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, em caráter presencial, junto ao polo de apoio presencial para o qual foi selecionado.

Parágrafo Único – A jornada que trata o item anterior deverá observar o regime de funcionamento do polo de apoio presencial para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e o calendário universitário fixado para as atividades do Curso, podendo, inclusive, incorrer na execução de atividades em finais de semanas e feriados.

8.1.1 O(A)s tutor(a)s presenciais selecionado(a)s terão, junto aos polos de apoio presencial, as seguintes atribuições:

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o plano da disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- b) acessar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) diariamente e responder as demandas em até 24 horas;
- c) prestar informações aos alunos sobre a organização e estrutura do curso;
- d) acompanhar encontros e avaliações presenciais;
- e) fomentar condições para que os estudantes possam organizar os seus estudos, como a formação de grupos de estudos presenciais;
- f) acompanhar as atividades nos polos sob sua responsabilidade;
- g) Interagir com os tutores online na discussão do desenvolvimento do aluno e de outras questões teóricas;
- h) discutir, com os professores formadores e a coordenação do curso, estratégias de permanência de alunos com potencial de evasão.
- i) emitir relatórios mensais sobre o processo de mediação presencial para o coordenador do polo, coordenadores de curso e professores formadores;
- j) articular a participação dos estudantes do curso em eventos (seminários, congressos, feiras, etc.) que acontecem nas Instituições de Ensino da localidade.

8.2 **Tutor online:** o tutor a distância selecionado terá as seguintes atribuições:

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o plano da disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- b) acessar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) diariamente e responder as demandas em até 24 horas;



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

- c) acompanhar e intervir nas atividades online propostas e avaliar os trabalhos dos alunos, quando solicitado, considerando os critérios estabelecidos no plano de curso e repassados pelo professor;
- d) atender aos questionamentos dos alunos e auxiliá-los no desenvolvimento das atividades e consecução dos objetivos do curso;
- e) estabelecer contato direto com os demais sujeitos do processo de mediação para troca de informações, experiências e solução de problemas;
- f) fomentar condições para que os estudantes possam organizar os seus estudos, com a formação de grupos de estudos online, caminhando em direção à construção de comunidades de aprendizagens online, podendo envolver alunos de diversos cursos ou diferentes turmas para a discussão de um tema específico, criando um lócus de interação;
- g) articular a participação dos estudantes do curso em eventos online;
- h) interagir com os tutores presenciais no acompanhamento do aluno;
- i) auxiliar o professor formador no planejamento e execução do processo de avaliação para seu componente curricular, contemplando avaliações presenciais e à distância.
- j) participar de reuniões e/ou atividades do curso sempre que solicitado.

9. DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

9.1 Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 765,00, durante o período em que as disciplinas do curso estiverem sendo ofertadas.

9.2 A duração da bolsa será definida pelo calendário do curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando a partir do exercício 2016.2.

9.3 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o tutor selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Bolsista** (a ser disponibilizado pela SEaD) assinado e com firma reconhecida em cartório; comprovante da titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; **comprovante da experiência em magistério** e declaração de disponibilidade de tempo, conforme modelo do anexo VII.

9.4 Para receber a bolsa, o tutor **não** poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 1.4.

9.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido.

9.6 O pagamento da bolsa ao tutor estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades ao seu respectivo coordenador, o qual emitirá o parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.

9.7 O tutor poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação dos Cursos.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital revoga o de número 05/2016.

10.1.1 As inscrições efetuadas durante a vigência do Edital 05/2016, com documentação recebida, serão inseridas neste processo, sendo opcional o preenchimento do formulário do novo link fornecido neste Edital.

10.1.2 Os(As) candidatos (as) do processo de que trata o subitem anterior poderão, durante o período de inscrição estabelecido no Edital 10/2016, apresentar documentação complementar para cumprimento das regras estabelecidas neste certame.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf, para fins de convocação.

10.4 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da SEaD-Univasf o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão examinadora descritas no item 6.4 desse Edital.

10.5 Esse processo seletivo terá validade de 01(um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela SEaD-Univasf, e publicados na página eletrônica www.sead.univasf.edu.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

10.6 A inscrição do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado disposto nesse edital implicará o conhecimento de todas as normas estabelecidas e o compromisso de cumpri-las.

10.7 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras da SEaD/Univasf.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância da Univasf.

Petrolina, 08 de novembro de 2016.

FRANCISCO RICARDO DUARTE
Secretário de Educação a Distância



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES - EDITAL 10/2016

ETAPA/ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital (página da SEaD)	09/11/2016
Período de Inscrição	09 a 15/11/2016
Divulgação de inscritos na seleção (www.sead.univasf.edu.br)	A partir de 18/11/2016
Recurso contra indeferimento de inscrição (processoseletivo.sead@univasf.edu.br)	Até 20/11/2016
Processo de análise pela Banca Examinadora	21 a 25/11/2016
Publicação do resultado parcial (www.sead.univasf.edu.br)	Até 28/11/2016
Interposição de Recurso contra resultado (processoseletivo.sead@univasf.edu.br)	Até 30/11/2016
Resultado final e convocação dos aprovados (www.sead.univasf.edu.br)	1º/12/2016
Capacitação/reunião	02/12/2016



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo II - BAREMA – Análise do currículo – Edital 10/2016 -SEaD

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, **apenas um** dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor	20	
Diploma de Mestre	10	
Certificado de Especialização	7	

Pontuação Máxima no Grupo I = **20 pontos**, contando apenas a maior titulação.

Grupo II – Formação Complementar

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Certificado de Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas)	1 pontos por curso	2 pontos	
Ter curso de Formação de Tutor em EaD	0,5 ponto a cada 20 horas	5 pontos	
Curso sobre a plataforma Moodle	0,5 por curso	2 pontos	
Cursos de longa duração (≥ 60 e $<180h$) na área	0,5 pontos por curso	2 pontos	
Cursos de curta duração (>20 e $<60h$) na área	0,5 ponto por curso	2 pontos	
Minicursos (até 20h) na área objeto da seleção	0,1 por curso	1 ponto	

Pontuação máxima no Grupo II = **14 pontos**

Grupo III – Experiência em Educação a Distância - EAD

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência em EaD como Professor Formador e/ou Professor conteudista.	1 ponto por cada 30h de disciplina	5 pontos	
Ter experiência em EaD como Coordenador de curso, e/ou Coordenador de tutoria e/ou Coordenador de Polo	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ter experiência em EaD Tutor Presencial e/ou a Distância	0,5 ponto a cada semestre	5 pontos	
Ter experiência em EAD como membro de Equipe Multidisciplinar	0,5 ponto por ano	2 pontos	

Pontuação máxima no Grupo III= **22 pontos**

Grupo IV - Atividades ligadas ao exercício do magistério

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência em Docência presencial (Fundamental, Médio ou Superior)	2 pontos por ano (período não concomitante)	10 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo IV = **10 pontos**

Grupo V - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea da seleção

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área	3 pontos por livro	6 pontos	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Organização de livro sobre assunto de interesse da área	1 ponto por livro	2 pontos	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial	1 ponto por capítulo	3 pontos	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros (últimos 5 anos)	1 ponto por artigo	3 pontos	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 por artigo	1 ponto	
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,3 por publicação	3 pontos	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,5 pontos por apresentação	3 pontos	
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,3 por apresentação	3 pontos	
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,1 por resumo	1 ponto	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,1 por trabalho	0,5 ponto	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,1 por prêmio	0,5 ponto	
Consultorias na área a órgãos especializados	0,2 por consultoria	1 ponto	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,5 por produção	2 pontos	
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, palestras, Encontros, simpósios e Conferências.	0,2 por participação	2 pontos	
Participação, como ouvinte , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por participação	5 pontos	
Participação, como mediador , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por evento	5 pontos	
Participação como membro de Comissão Organizadora de eventos científicos e culturais	0,5 por evento	2 pontos	
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica (PIBIC), ou Programa de Extensão	0,5 ponto por semestre	3 pontos	
Participação em Programa de Iniciação a Docência (monitoria de disciplina)	0,5 ponto por semestre	2 pontos	
Participação como membro de banca de TCC , monografias, dissertações e teses	0,5 ponto por banca	3 pontos	
Atividades de administração/direção, supervisão e coordenação	1 ponto por ano	5 pontos	
Experiência com Ensino não regular (ministrar palestras, conferências, mesas redondas e cursos, na área/subárea do concurso)	0,5 por cada	2 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo V= 58 pontos

Total pontuação currículo (soma dos itens 1 a V)	
--	--



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO III

(Modelo sugerido para a Carta de Intenções a ser escrita pelo candidato)

À Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutores (Edital 10/2016)

Senhores,

Eu, _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, data de emissão _____, CPF nº _____, data de nascimento ____/____/____, residente e domiciliado na (Rua, Av.) _____, nº _____, CEP _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado com vistas a concorrer a uma vaga para TUTOR, para atuação no Curso _____ da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, venho lhes apresentar minhas intenções.

(Espaço reservado para o texto)

Local e data

Nome e Assinatura do Candidato(a)

Orientações para elaboração da Carta de Intenções

1. O(a) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais, conforme modelo sugerido.
2. No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos fatores relacionados no Barema da Carta (anexo IV), **documento assinado**, não devendo ultrapassar duas páginas.
3. Deverá ser utilizada a fonte Times New Roman, no tamanho 12, espaçamento 1,5cm.
4. Deverão ser utilizadas as seguintes margens: superior 3,0cm, inferior 2,0cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0cm.
5. Onde couber, o texto deverá ser justificado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO IV

(Barema para avaliação da Carta de Intenções – Edital 10/2016 – SEaD/UNIVASF)

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A **carta de intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como tutor.

A **carta de intenções** é classificatória e eliminatória, terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de **06** (seis) pontos na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

Item	Habilidades	Valor do item	Nota
01	Conhecimento da área do curso pretendido	0 a 10	
02	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 10	
03	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 10	
04	Aprimoramento profissional	0 a 10	
05	Experiências profissionais na área do curso	0 a 10	
06	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EAD	0 a 10	
07	Conhecimentos básicos em Informática Educativa	0 a 10	
08	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 10	
09	Pensamento crítico/analítico	0 a 10	
10	Capacidade de produção textual	0 a 10	
	TOTAL	Total pontos/10	

A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

1. Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
2. Texto com mais de duas páginas
3. Texto escrito a lápis;
4. Texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
5. Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).
6. Texto sem assinatura do candidato.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO V – INFORMAÇÕES SOBRE OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE AFRÂNIO - PE

Coordenador do Polo: Emanuella Alves De Souza
Endereço: Avenida Dom Malan, S/N
Bairro: Centro, CEP: 56360-000
Telefones: (87) 8804 - 9667
E-mail: emanuellaxx@hotmail.com / poloafranio@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE ÁGUAS BELAS - PE

Coordenador do Polo: Ana Esmeralda de Siqueira Espinhara
Endereço: Av. Cel. Alfredo Duarte. Nº: S/N
Bairro: Centro CEP: 55340-000
Telefone: (87) 3775-3927 / (87) 99143-7799
E-mail: polo.aguas.belas@ead.ifpe.edu.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CABROBÓ - PE

Coordenador do Polo: Cilane Santos Cavalcanti
Endereço: Rua Dona Brígida de Alencar. Nº: S/N
Bairro: Centro CEP: 56600-000
Telefone: (87) 3875-1171
E-mail: espg.cabrobo@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA

Coordenador do Polo: Deusvaldo Almeida Dias
Endereço: Rua Castro Alves, s/n
Bairro: Centro CEP: 47220-000
Telefone: (74) 3533-2149
E-mail: deusvaldoalmeida@hotmail.com

POLO UAB DE CAMPO FORMOSO UAB DE CAMPO FORMOSO - BA

Coordenadora do Polo: Eliana Farias de Brito
Logradouro: Rua Arcenio Alves, s/n
Bairro: Centro
Município: Campo Formoso - BA
Telefones: (74) 3645 1229 Celular (74) 9114 2174 FAX (74) 3645 1524
E-mail: pmcf.educacao@gmail.com/ elliana.farias@gmail.com

POLO UAB DE CAPIM GROSSO UAB DE CAPIM GROSSO - BA

Coordenador do Polo: IVANEIDE ALMEIDA SILVA
Logradouro: Rua Jacobina S/N
Bairro: Jardim Araújo
Município: Capim Grosso - BA
Telefones: (74) 3651-1995(sede polo) Celulares Coordenação: 9103-2460 / 8113-9466/
3651-1844 (Secretaria Municipal de Educação)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

E-mail: polouabcapimgrosso.2014@gmail.com neidesun1@hotmail.com
neidesun1@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IPIRÁ - BA

Coordenador do Polo: Mônica Leite Pires
Endereço: Rua Manoel Oliveira e Silva, nº 147
Bairro: Sete de Julho CEP: 56600-000
Telefone: (75) 3254-3126/ (75) 9158-7544
E-mail: polouabipira@gmail.com/ monicalpp@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IRECÊ - BA

Coordenador do Polo: JOAQUIM MAGALHAES NETO
Logradouro: Avenida Coronel Terêncio Dourado. Nº: s/n
Bairro: Centro
Município: Irecê - BA
Telefones: (74) 3641-4792 r206 / (74) 3641-1958
E-mail: uabpoloirece@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE ITABERABA - BA

Coordenador do Polo: SOLANGE PINHO LIMA
Logradouro: Av. Rio Branco, Nº 367
Bairro: Centro CEP: 46880000
Município: Itaberaba-BA
Telefone: (75)3251-6644/(75)9163-5570
E-mail: uab1itaberaba.ba@gmail.com/ uabpoloitaberaba@gmail.com
eu.sol.pinho@bol.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JAGUARARI (PILAR-BA)

Coordenador do Polo: Everaldo da Silva Reis
Logradouro: Rua do Facheiro, nº 578
Bairro: Centro – Pilar
Município: Jaguarari – BA
Telefones: (74)3532-1035/3532-1339
E-mail: everaldoreis@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JUAZEIRO - BA

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740
Município: JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139
E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com
polouabjuazeiroba.blogspot.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE OURICURI - PE

Coordenador do Polo: WILIAN OLIVEIRA SANTOS



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Logradouro: Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, N.º s/n
Bairro: Zona Urbana, CEP: 56200-000
Município: OURICURI-PE
Telefones: (87) 99105-7680 / (87)99101-9828
E-mail: polouab_ouricuri@hotmail.com; wilianleila@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PETROLINA - PE

Coordenador do Polo: MARIA DE LOURDES ANTUNES MACIEL
Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, s/n, (GRE-Petrolina)
Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905
Município: PETROLINA-PE
Telefones: Telefone: (87) 3866 6345
E-mail: uab.grepetrolina@gmail.com / Lourdinhamaciell@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PAULO AFONSO - BA

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO
Logradouro: Av. ACM, nº 11
Bairro: Panorama, CEP: 48605-090
Município: Paulo Afonso-BA
Telefone: (75) 3281 9971 / 3281 6293 / 9233 7023 / 8878 1753
E-mail: polouabpauloafonso@gmail.com / edjqueiroz@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SALGUEIRO - PE

Coordenador do Polo: Luzania Alves de Sousa
Endereço: Travessa Lourival Sampaio nº 95
Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000
Telefone: (87) 3871 8388 / 3871 8417 / 3871 0709
E-mail: polosalgueiro.uab@gmail.com



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF que o(a) senhor(a) _____, matrícula _____, CPF _____, é servidor(a) público(a) () municipal () estadual () federal, pertencente ao quadro de servidores do órgão _____, com lotação no(a) _____, ocupante do cargo de _____, desde ___/___/___.

_____, ___ de _____ de 2016.

(local e data)

Assinatura e cargo do Gestor competente /carimbo

Obs.: No caso de o vínculo ser como discente, o candidato deve providenciar a declaração junto à Secretaria do Programa de pós-graduação.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente no município de _____ a _____ avenida/rua _____, n° _____, bairro _____ telefone (____) _____, e-mail _____ declaro que:

- () disponho de 20 horas semanais para desenvolver atividades de tutoria junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- () tenho disponibilidade para participar das reuniões com a Coordenação do Curso e do programa de capacitação;
- () desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor, discriminadas no Edital 10/2016, junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil

Petrolina, ___ de _____ de 2016.

Nome do candidato e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES - EDITAL 10/2016

ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Data. Nascimento.:
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica:			
Curso de Interesse:			
Modalidade () Tutor presencial /Polo: _____ () Tutor online			
DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:			Nº
Bairro:			Complemento:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL 10/2016– SEAD/UNIVASF

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Data. Nascimento.:
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica:			
Curso de Interesse:			
Modalidade () Tutor presencial /Polo: _____ () Tutor online			
DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:			Nº
Bairro:			Complemento:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do responsável pelo recebimento/SEaD